MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 118, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, à servidora ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professora do Magistério Superior.

~~**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e com a Instrução Normativa 001, de 02 de março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.004309/2024-99, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, à servidora ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2093481, no período de 14 a 19 de abril de 2024, para participar de pesquisa científica para o projeto de pesquisa "A imprensa ilustrada paraguaia a partir de 1880: memórias e diálogos com Argentina e Brasil", em Assunção, Paraguai.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 118/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 47, de 11 de Março de 2024.

Observações:

Tornada sem efeito pela Portaria nº 262/2024/GR